

PORTARIA Nº 487, de 21 de setembro de 2021.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR, com amparo no art. 103, I, da Lei Estadual 12.209/2011, os docentes **MARIA LÚCIA DEL GRANDE**, cadastro nº 72.367717, **MÁRCIO ANTÔNIO SALES VENÂNCIO**, cadastro nº 72.553529, e **HÉLIO LOPES DOS SANTOS**, cadastro nº 72.411639 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade de **RONNAN SANTANA BRANDÃO**, discente do Curso de Medicina, matriculado sob nº 201600044, Campus Universitário de Vitória da Conquista, relativamente à possível prática infracional pela suposta ofensa verbal a uma Conselheira, ocorrida durante reunião institucional do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), ocorrida no dia 02 de junho de 2021, transmitida pelo canal do YouTube da Uesb, conforme consta do Processo SEI nº 072.4145.2021.0016518-70, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, podendo estar incurso nas disposições previstas no art. 203 do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as normas estatutárias e regimentais da Universidade, as disposições da Lei 12.209/2011 e aplicado subsidiariamente as disposições do Código de Processo Penal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR